



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 284 / 2026

Autor: Ver. Genilson José da Silva

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Excelentíssima Senhora Tatiana da Silva Santos Mattos, Secretária Municipal de Saúde, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Gabriel Alves de Oliveira, solicitando a realização de estudos de viabilidade para a inclusão dos motoristas de ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que acompanham os técnicos de enfermagem nas ocorrências, na jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica pela necessidade de promover maior equidade entre os profissionais que atuam diretamente nos serviços de urgência e emergência do município.

Recentemente, foi aprovado Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que estabelece a jornada de 30 (trinta) horas semanais para os profissionais de enfermagem que atuam na rede pública de urgência e emergência do município, incluindo unidades como UPA, Pronto-Socorro e o próprio SAMU. Tal medida representa um avanço significativo e atende a uma demanda histórica da categoria, visando a redução da sobrecarga física e mental desses profissionais.

Entretanto, os motoristas de ambulância, que desempenham papel essencial no atendimento e atuam diretamente ao lado das equipes de enfermagem nas ocorrências, não foram contemplados pela referida medida. Ressalta-se que esses profissionais também estão submetidos a condições de trabalho intensas, inclusive com escalas em finais de semana e situações de alto estresse.

Dessa forma, considerando a relevância do serviço prestado e a necessidade de valorização desses servidores, solicita-se que seja realizado estudo técnico para avaliar a possibilidade de estender a jornada de 30 (trinta) horas semanais aos motoristas do SAMU que acompanham as equipes de enfermagem, promovendo maior equidade e melhores condições de trabalho.

SALA DAS SESSÕES, 02 de Junho de 2026





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Genilson José da Silva
1º Secretário(a) - UNIÃO

